



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 008 de 02 de março de 2020.**

**PORTARIA/DIRETORIA Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 28 de 02 de Janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 028, de 07 de maio de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 079, de 20 de julho de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 026, de 12 de abril de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 025, de 12 de abril de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 003, de 30 de janeiro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 068, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 067, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 066, de 25 de julho de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 064, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 062, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 57, de 31 de julho de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 38, de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 04 de 20 de fevereiro de 2013 que altera a Portaria Nº 31 de 21 de março de 2012 que cria o Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os Docentes: Josualdo Junior Dias da Silva, Matrícula SIAPE Nº 1321418(Presidente); Douglas de Brito Bouças, Matrícula SIAPE Nº 1934468; Roselândia Maria Serra Verde Coelho Rocha, Matrícula SIAPE 1732300; José André Ribeiro, Matrícula SIAPE Nº 1568436; Kátia Silva Santos, Matrícula SIAPE Nº 1884939 e a Discente Laila Raville Garcia Souza, Matrícula Nº 2017125010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 02 de março de 2020.